



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ORÇAMENTO PROGRAMA
 EXERCÍCIO DE

LEI Nº 3.323
 De 07 de Novembro de 1 986

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara, para o exercício de 1 987.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 03 de Novembro de 1 986, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - O Orçamento - Programa do Município de Araraquara, para o exercício financeiro de 1 987, estima a receita e fixa a despesa em Cz\$ 329.000.000,00 (Trezentos e vinte e nove milhões de cruzados), discriminados pelos anexos integrantes desta lei, incluso no total referido os recursos próprios do Órgão de Administração Indireta.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento :-

1 - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		Cz\$ 299.785.000,00
1100.00.00 - Receita Tributária	Cz\$ 67.745.200,00	
1300.00.00 - Receita Patrimonial	Cz\$ 2.438.000,00	
1700.00.00 - Transferências Correntes	Cz\$ 225.483.800,00	
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	Cz\$ 4.118.000,00	

Autor: Prefeitura Municipal
 Projeto de lei 60/86

Processo nº 85/86
 137



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE

				<u>fl.02</u>
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL			Cz\$ 215.000,00	
2200.00.00 - Alienação de Bens	Cz\$	100.000,00		
2400.00.00 - Transferências de Capital	Cz\$	<u>115.000,00</u>		
SUB - TOTAL.			Cz\$ 300.000.000,00	
 II - RECEITA DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES			Cz\$ 48.999.000,00	
1100.00.00 - Receita Tributária	Cz\$	600.000,00		
1300.00.00 - Receita Patrimonial	Cz\$	10.000,00		
1500.00.00 - Receita Industrial	Cz\$	26.950.000,00		
1700.00.00 - Transferências Correntes	Cz\$	20.000.000,00		
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	Cz\$	<u>1.439.000,00</u>		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL			Cz\$ 1.000,00	
2200.00.00 - Alienação de Bens	Cz\$	<u>1.000,00</u>		
SUB - TOTAL.			Cz\$ 49.000.000,00	
 <u>MENOS</u>				
TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO			Cz\$ 20.000.000,00	
TOTAL DO D.A.A.E..			<u>Cz\$ 29.000.000,00</u>	
TOTAL GERAL.			<u>Cz\$ 329.000.000,00</u>	

Handwritten initials and signature

Artigo 3º - A despesa será realizada de acordo com o seguinte

desdobramento :-

Handwritten signature and stamp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ORÇAMENTO PROGRAMA

EXERCÍCIO DE

f1.03

1.1 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SEGUNDO AS FUNÇÕES

01 - Legislativa	Cz\$	8.000.000,00
03 - Administração e Planejamento	Cz\$	32.344.860,00
05 - Comunicações	Cz\$	335.660,00
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	Cz\$	2.079.200,00
08 - Educação e Cultura	Cz\$	99.487.900,00
10 - Habitação e Urbanismo	Cz\$	40.891.680,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	Cz\$	750.000,00
13 - Saúde e Saneamento	Cz\$	55.668.000,00
15 - Assistência e Previdência	Cz\$	12.449.100,00
16 - Transporte	Cz\$	47.993.600,00

SUB - TOTAL. Cz\$ 300.000.000,00

1.2 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SEGUNDO AS FUNÇÕES

13 - Saúde e Saneamento Cz\$ 49.000.000,00

MENOS

TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO Cz\$ 20.000.000,00 Cz\$ 29.000.000,00

TOTAL GERAL. Cz\$ 329.000.000,00

11.1 - DESPESAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Câmara Municipal	Cz\$	8.000.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	Cz\$	5.049.900,00
03 - Departamento Jurídico	Cz\$	1.053.600,00
04 - Departamento da Fazenda	Cz\$	11.779.900,00
05 - Departamento da Administração	Cz\$	6.637.800,00

AA

159



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE

fl.04

06 - Departamento de Educação e Cultura	Cz\$ 99.487.900,00
07 - Departamento de Saúde e Promoção Social	Cz\$ 21.517.100,00
08 - Departamento de Obras e Serviços Públicos	Cz\$ 100.128.800,00
09 - Distritos Municipais	Cz\$ 1.163.800,00
10 - Segurança Pública	Cz\$ 2.079.200,00
11 - Encargos Gerais do Município	Cz\$ 43.102.000,00
SUB - TOTAL.	<u>Cz\$ 300.000.000,00</u>

11.2 - DESPESAS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

12 - Departamento Autônomo de Água e Esgoto Cz\$ 49.000.000,00

MENOS

TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO Cz\$ 20.000.000,00 Cz\$ 29.000.000,00

TOTAL GERAL. Cz\$ 329.000.000,00

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a :-

A) - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta lei, nos termos do artigo 60, inciso I, da Constituição Federal e do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64 ;

B) - realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada para o exercício, de conformidade com o artigo 67, da Emenda Constitucional nº 1/69.

Artigo 5º - Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares de suas próprias dotações, mediante resoluções internas obedecidas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCÍCIO DE

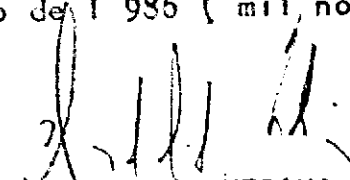
Fl.05

Artigo 6º - Ficam aprovados e fazendo parte integrante desta lei, os anexos da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente atualizados pela Secretaria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

- Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas
- Anexo 2 - Resumo Geral da Receita
- Anexo 2 - Natureza da Despesa
- Anexo 6 - Programa de Trabalho da Unidade
- Anexo 7 - Programa de Trabalho do Governo
- Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub-Programas, conforme o Vínculo com os recursos
- Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor à 1ª (primeiro) de Janeiro de 1.987 (mil novecentos e oitenta e sete), revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) de Novembro de 1 986 (mil novecentos e oitenta e seis).


CLODOALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-


JOSÉ MARIA BRANDÃO
-Diretor do Departamento de Administração-

Registrada às fls. nºs. 157, 158, 159, 160 e 161 do livro competente nº 24. - PROCESSO Nº 2.062/86. - "PCT" -.